

PORTARIA Nº 016, de 09 de janeiro de 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria de Gestão de Pessoas (AGP) e observando o subitem 9.5. do Edital 003/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR, por mais 01 (um) ano**, o prazo de validade do Edital nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/01/2019, que tem por objeto selecionar prestadores de serviço, pessoa física, para desenvolvimento de atividades imprescindíveis técnico-administrativas e projetos institucionais desta Universidade, cujo resultado foi homologado através da Portaria n.º 0087/2019, publicada no D.O.E. de 01/03/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 12 de janeiro de 2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR